



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4537, de 1º de Julho de 2026.

Denomina de “Professora Dalva Rosa Pereira” a via atualmente identificada com Rua 28, localizada nos bairros Alto da Boa Vista I, Vila Margon I, Vila Margon II, Vila Margon III e loteamento Reserva Catalunha em toda sua extensão, e dá outras providências.

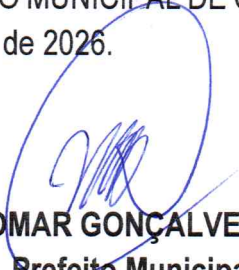
O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Professora Dalva Rosa Pereira a via atualmente identificada como Rua 28, localizada nos bairros Alto da Boa Vista I, Vila Margon I, Vila Margon II, Vila Margon III e loteamento Reserva Catalunha em toda sua extensão, no município de Catalão, Estado de Goiás.

§ 1º Fica vedada a atribuição de denominação diversa da prevista nesta Lei a qualquer trecho desta via que represente sua continuidade ou prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 1º (Primeiro) dias do mês de julho de 2026.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal